PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 323/77

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Súmula: concede " Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã " ao Exmo. Sr. Ex-Promotor Público, Dr. José Jorge Dequech, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Ivaiporã, autorizada a conceder " Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã " ao Exmo. Sr. Ex-Promotor Publico de Ivaiporã, Dr. José Jorge Dequech, face ao trabalho realizado pelo mesmo, frente ao Ministério Público desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e setenta e sete.

Dr. MANOEL FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Folha de Londrina
N.º 7559, Pág. 31
Edição de 14 / 04 / 77